



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
Conselho de Campus Laranjeiras do Sul

### RETIFICAÇÃO

Retificamos a Resolução 08/CCLS/UFFS/2017, conforme segue:

**Onde lê-se:**

**Art. 1º** Proibir jogos de qualquer natureza, no saguão do Bloco A, do *Campus* Laranjeiras do Sul.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Proibir jogos de qualquer natureza, no Bloco A, do *Campus* Laranjeiras do Sul.

Laranjeiras do Sul, 06 de junho de 2017.

**Prof.ª Dr.ª Kátia Aparecida Segranfredo**  
Siape: 2133080  
Presidente do Conselho de Campus *em exercício*





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

**Reitoria**

Avenida Getúlio Vargas, 609  
Edifício Engemed, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89.812-000  
(49)2049-1400

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**Campus Laranjeiras do Sul**

BR-158 - Km 405  
CX Postal 106  
CEP 85301-970  
(42) 3635 0000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
Conselho de Campus Laranjeiras do Sul

**RESOLUÇÃO Nº 08/CCLS/UFFS/2017**

Altera Resolução Nº02/CCLS/UFFS/2015  
que dispõe sobre a proibição de jogos no  
Bloco A do *Campus* Laranjeiras do Sul

O Conselho de *Campus* Laranjeiras do Sul no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a decisão tomada na 5ª Sessão do Conselho de *Campus* Laranjeiras do Sul, de 02 de junho de 2017,

CONSIDERANDO as necessidades de desobstrução de espaço para alimentação na cantina e redução de ruídos,

CONSIDERANDO o espaço disponível no Restaurante Universitário (RU) para jogos diversos no seu período de funcionamento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proibir jogos de qualquer natureza, no saguão do Bloco A, do *Campus* Laranjeiras do Sul.

**Art. 2º** A não observância do Art. 1º desta resolução estarão sujeitos ao Art. 98º da Resolução nº 04/2014-CONSUNI/CGRAD.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 02 de junho de 2017.

**Prof.ª Dr.ª Kátia Aparecida Segranfredo**  
Siape: 2133080  
Presidente do Conselho de Campus *em exercício*